Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 23 de junho de 2025 às 17:39, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7337607: PORTARIA N°08/2025

ENTIDADE

Fundação do Meio Ambiente de Governador Celso Ramos - FAMGOV

MUNICÍPIO

Governador Celso Ramos

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7337607

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS – FAMGOV

PORTARIA Nº 08/2025

INSTITUI A COMPOSIÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL, NO ÂMBITO DA FAMGOV, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 001/2022 E DA LEI MUNICIPAL Nº 1.373/2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS – FAMGOV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.373/2019 e em conformidade com a Resolução COMDEMA nº 001/2022, que dispõe sobre a criação e funcionamento das Câmaras Técnicas de Composição Ambiental,

RESOLVE:

Art. 1º Fica composta, no âmbito da Fundação Municipal do Meio Ambiente – FAMGOV, a Câmara Técnica de Compensação Ambiental, com a finalidade de analisar, propor, acompanhar e emitir pareceres técnicos relacionados aos processos e medidas de compensação ambiental previstos na legislação vigente.

Art. 2º A Câmara Técnica de Composição Ambiental será composta pelos seguintes membros:

I – Presidente da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Governador Celso Ramos, que a presidirá;

II – **GUSTAVO FERNANDES DOS SANTOS** - Diretor de Licenciamento Ambiental;

III – **SIMONE VIEIRA GUIMARÃES** - Diretor de Educação Ambiental, Unidades de Conservação e Arborização;

IV – **AUGUSTO ARISTO DA SILVA JUNIOR** – Diretor Geral

V – **DANIEL MIRANDA** – Diretor de Fiscalização

VI – **CLARISSE VOLPATO** – Bióloga

VII – **CHRYSTHIAN ZORZO BERNADI** – Geólogo

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Governador Celso Ramos/SC, 23 de junho de 2025.

JOSUÉ OCKER DA SILVA
Presidente
Fundação Municipal do Meio Ambiente – FAMGOV